



# **CONGRESSO NACIONAL**

## **EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL**

### **Nº 30, DE 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Perante a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização

**TOTAL DE EMENDAS:**



**Congresso Nacional**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

# Emendas ao Projeto de Lei CN nº 030, de 2016

**Ementa:** Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.





**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Índice de Emendas**

Projeto de Lei Nº 030/2016 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ALEXANDRE LEITE	00012	1	1
ARNALDO JORDY	00018 e 00019	2	2
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	00016 e 00017	2	2
CARMEN ZANOTTO	00027 a 00029	3	3
ENIO VERRI	00006	1	1
EVANDRO GUSSI	00008 e 00009	2	2
HIRAN GONÇALVES	00007	1	1
JHC	00021	1	1
JUNIOR MARRECA	00022 a 00026	5	5
LEANDRE	00030	1	1
LUCIANO DUCCI	00002 e 00003	2	2
NIVALDO ALBUQUERQUE	00010 e 00011	2	2
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	00033	1	1
RICARDO IZAR	00031 e 00032	2	2
ROBERTO SALES	00001	1	1
RUBENS BUENO	00013 a 00015	3	3
SARAIVA FELIPE	00004 e 00005	2	2
TEREZA CRISTINA	00020	1	1
<b>Total de Emendas:</b>			<b>33</b>





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS I

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

ESF

Emenda - 00001  
PLN 030/2016

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 030/2016 - CN

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 10.303.2015.20YS. 6500 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co – pagamento, NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAR

UNIDADE: 26901

GND: 3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA 10 303 2015 20YS.6500

VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 26901

GND: 3

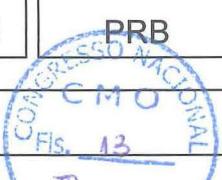
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 303 2015 20YS 0001

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO BRASIL, PELO SISTEMA DE CO – PAGAMENTO. ASSIM, PEÇO AO NOBRE RELATOR DO PRESENTE PROJETO DE LEI, QUE ACATE ESSA NOSSA EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES		RJ	PRB
DATA	ASSINATURA			
21/10/2016			Fis. 13	



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

Emenda - 00002  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0041

GND: 03

Modalidade: 50

Valor: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.20YS.0001

GND: 03

Modalidade: 90

Valor: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender Entidades Privadas no Estado do Paraná, objetivando a implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento (UPAs) e unidades de atenção especializada em saúde, aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação.

CÓDIGO 3705	NOME DO PARLAMENTAR LUCIANO DUCCI		UF PR	PARTIDO PSB
DATA	ASSINATURA			
				
				



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

E

Emenda - 00003  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 36000 – Ministério da Saúde

**UNIDADE:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná

**Funcional Programática:** 10.302.2015.4525.0041

**GND:** 03

**Modalidade:** 50

**Valor:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 36000 – Ministério da Saúde

**UNIDADE:** 36901 – Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

**Funcional Programática:** 10.303.2015.20YS.0001

**GND:** 03

**Modalidade:** 90

**Valor:** R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda visa atender Entidades Privadas no Estado do Paraná, por meio de auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades.

CÓDIGO

3705

NOME DO PARLAMENTAR

LUCIANO DUCCI

UF

PR

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00004  
PLN 030/2016

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Apoio à manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0031

GND: 03

Modalidade: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.20YS.0001

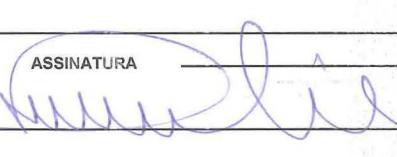
GND: 03

Modalidade: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender a manutenção de unidades de saúde em municípios, no Estado de Minas Gerais, por meio de auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-ambulatorial necessário ao desenvolvimento das atividades.

CÓDIGO 3351	NOME DO PARLAMENTAR SARAIVA FELIPE		UF MG	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA		 	



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FEDERAÇÃO

Emenda - 00005  
ESPA  
PLN 030/2016

1A

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 36000 – Ministério da Saúde

**UNIDADE:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais

**Funcional Programática:** 10.302.2015.8535.0031

**GND:** 03

**Modalidade:** 40

**Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 36000 – Ministério da Saúde

**UNIDADE:** 36901 – Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

**Funcional Programática:** 10.303.2015.20YS.0001

**GND:** 03

**Modalidade:** 40

**Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender estruturação de unidades especializadas em saúde em municípios, no Estado de Minas Gerais, por meio de auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
3351	SARAIVA FELIPE		MG	PMDB
DATA	ASSINATURA			



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Emenda - 00006

PLN 030/2016

ETA

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

- ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.0041

AÇÃO: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Estado do Paraná/PR

GND: 03, FONTE 386, MOD 30 - VALOR R\$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO**

- ANEXO II

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.2015.20YS.0001

AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

GND: 03, FONTE 386, MOD 90 - VALOR R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda alocar recurso para a manutenção de unidades de Saúde no Estado do Paraná/PR

CÓDIGO	DEP. ENIO VERRI	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA	20/10/2016	ASSINATURA	PR	PT

*[Assinatura de Enio Verri]*

CONGRESSO NACIONAL  
CMO  
Fls. 18



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, OF

Emenda - 00007

PLN 030/2016

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30 / 2016 - CN

PÁGINA  
DE

TEXTO

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0014 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Roraima

GND: 4, Modalidade: 30, RP: 2, IU: 6, Fonte: 386

**Valor: R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais)**

**CANCELAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.303.2015.20YS.0001 – Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 386

**Valor: R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais)**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva a construção de uma nova maternidade no Estado de Roraima. Atualmente o Estado conta apenas com o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth que é responsável por suprir toda a demanda das mães roraimenses. Com o crescimento populacional, o hospital opera hoje com um déficit de vagas, gerando uma superlotação dos leitos.

Com recursos alocados pela emenda em tela, será possível contemplar uma nova estrutura, mais humanizada e mais adequada no que diz respeito às normas de bom atendimento e segurança às mulheres.

\* C 0 1 6 6 7 8 6 6 9 8 2 6 0 \*

CÓDIGO \_\_\_\_\_ NOME DO PARLAMENTAR \_\_\_\_\_  
3396 | Deputado Federal HIRAN GONÇALVES UF \_\_\_\_\_ PARTID  
DATA \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

RR

PP

*Hiran Gonçalves*

CONGRESSO NACIONAL  
CMO  
Fis. 19  
JR



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAIS

Emenda - 00008  
PLN 030/2016

A

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

**PLN 030/2016 - CN**

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0035

GND: 3

Modalidade: 50

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

GND: 4

Modalidade: 50

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento – Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.20YS.0001

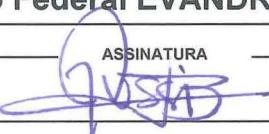
GND: 3

Modalidade: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

*A presente emenda visa atender Entidades Privadas, no Estado de São Paulo, através da Modalidade de Aplicação 50, tanto em GND 3 quanto em GND 4, objetivando realização de obras de reforma de unidade de saúde, bem como aquisição de equipamentos.*

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
3094		Deputado Federal EVANDRO GUSSI		SP	
DATA		ASSINATURA		Fis. 20	



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

Emenda - 00009  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

**PLN 030/2016 - CN**

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 10.302.2015.8581.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento – Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.20YS.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

*A presente emenda visa atender Municípios no Estado de São Paulo, objetivando realização de obras para implantação, reforma e ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, bem como, aquisição de equipamentos.*

CÓDIGO 3094	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Federal EVANDRO GUSSI	UF SP	PARTIDO PV NACIONAL CMO
DATA	ASSINATURA 	Fis. 21	





## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

## **IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :**

Projeto de Lei nº 030/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

## SUPLEMENTAR

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O.: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.122.2015.4525.0027 – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Estado de Alagoas

GND: 3 MA: 31 Fonte: 100

Valor: 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

## CANCELAMENTO

## Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

UO : 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.303.2015.20YS.0001 – Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

## Programma Farma

Valor: 2 000 000,00 (Dois milhões de reais)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva atender o **Hospital Sanatório** no município de Maceió no Estado de Alagoas, com recursos necessários para a manutenção e/ou como auxílio na realização de despesas correntes.

CÓDIGO <b>3839</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO NIVALDO ALBUQUERQUE</b>	UF <b>AL</b>	PARTIDO <b>PRP</b>
DATA <b>26/10/2016</b>	ASSINATURA 	 <p>PROGRESSO NACIONAL CMO Fis. 22 JR</p>	



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00011

PLN 030/2016

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 030/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAR**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O.: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.122.2015.4525.0027 – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Estado de Alagoas

GND: 3 MA: 40 Fonte: 100

Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

**CANCELAMENTO**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O.: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.303.2015.20YS.0001 – Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

GND: 3 MA:90

Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva atender o Estado de Alagoas com recursos para manutenção de unidades de saúde.

CÓDIGO

3839

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO NIVALDO ALBUQUERQUE

UF

AL

PARTIDO

PRP

DATA

26/10/2016

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS, FEDERAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

Emenda - 00012  
PLN 030/2016

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

**PLN 030/2016 - CN**

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAR ANEXO I**

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de São Paulo**

**Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0035**

**GND: 4**

**MODALIDADE: 40**

**Valor: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**

**CANCELAMENTO ANEXO I**

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**Programa: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento – Nacional**

**Funcional Programática: 10.303.2015.20YS.0001**

**GND: 3**

**MODALIDADE: 90**

**Valor: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda irá beneficiar vários municípios no Estado de São Paulo – SP, para realização de obras de implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento e unidades de atenção especializada em saúde, aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**Deputado Federal ALEXANDRE LEITE**

**SP**

**DEM**

DATA

ASSINATURA

**50 NACIONAL**

**DEM**

**50 NACIONAL**

**DEM**



## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

### Inclua-se no PLN 30/2016 a ação:

10.302.2015.8535.0041 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

### Cancelamento Compensatório:

10.303.2015.20YS.0001 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co -pagamento - Nacional

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 3 – M.A. 90**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RUBENS BUENO

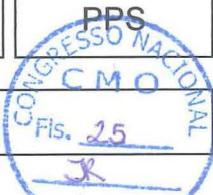
PR

PPS

DATA

26/10/2016

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS FEDERATIVOS, FISCAIS E BUDGETÁRIOS

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

Emenda - 00014  
PLN 030/2016

ETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN 30/2016 a ação:

10.301.2015.8581.0041 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná

Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 4 – M.A. 40

Cancelamento Compensatório:

10.303.2015.20YS.0001 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co -pagamento - Nacional

Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 3 – M.A. 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RUBENS BUENO

  
PR  
PPS NACIONAL  
CMO

DATA

26/10/2016

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO, FEDERAÇÃO E BEM-ESTAR PÚBLICO

Emenda - 00015  
PLN 030/2016

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

### Inclua-se no PLN 30/2016 a ação:

10. 122. 2015. 4525. 0041 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde -No Estado do Paraná  
Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 3 – M.A. 40

### Cancelamento Compensatório:

10.303.2015.20YS.0001 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co -pagamento - Nacional  
Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 3 – M.A. 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado RUBENS BUENO

PR

PPS

DATA

ASSINATURA

26/10/2016





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

ESF

Emenda - 00016  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

**Inclua-se no PLN 30/2016 a ação:**

10. 302. 2015. 8535. 0029 – Estruturação da Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia

**Valor:** R\$ 4.500.000,00 – GND 4 – M.A. 40

**Cancelamento Compensatório:**

10.303.2015.20YS.0001 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co -pagamento - Nacional

**Valor:** R\$ 4.500.000,00 – GND 3 – M.A. 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

BA

PPS

DATA

26/10/2016

ASSINATURA

Arthur OS





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESF

Emenda - 00017  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

**Inclua-se no PLN 30/2016 a ação:**

10.301.2015.8581.0029 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento Compensatório:**

10.303.2015.20YS.0001 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co -pagamento - Nacional

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 3 – M.A. 90**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

BA

PPS

DATA

ASSINATURA

26/10/2016

Arthur OS





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

ES

Emenda - 00018  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

**Inclua-se no PLN 30/2016 a ação:**

10. 301. 2015. 8581. 0015 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento Compensatório:**

10.303.2015.20YS.0001 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co -pagamento - Nacional

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 3 – M.A. 90**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JORDY	PA	PPS

DATA	ASSINATURA
26/10/2016	





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

E

Emenda - 00019  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

**Inclua-se no PLN 30/2016 a ação:**

10. 302. 2015. 8535. 0015 – Estruturação da Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento Compensatório:**

10.303.2015.20YS.0001 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co -pagamento - Nacional

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 3 – M.A. 90**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARNALDO JORDY

PA

PPS

DATA

ASSINATURA

26/10/2016





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

Emenda - 00020  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

**Suplementar no Anexo I**

**Acresce recursos nas seguintes programações:**

**Órgão:** 36000: Ministério da Saúde

**Unidade:** 36901 – Fundo Nacional de Saúde

**Funcional Programática:** 10.302.2015.8535.0054

**Programa:** Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Mato Grosso do Sul

**GND:** 4

**MA:** 30

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**Órgão:** 36000: Ministério da Saúde

**Unidade:** 36901 – Fundo Nacional de Saúde

**Funcional Programática:** 10.122.2015.4525.0054

**Programa:** Apoio à Manutenção de Saúde – No Estado de Mato Grosso do Sul

**GND:** 3

**MA:** 30

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**TOTAL: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**

**Cancela no Anexo I**

**Órgão:** 36000: Ministério da Saúde

**Unidade:** 36901 – Fundo Nacional de Saúde

**Funcional Programática:** 10.303.2015.20YS.0001

**Programa:** Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-Pagamento - Nacional

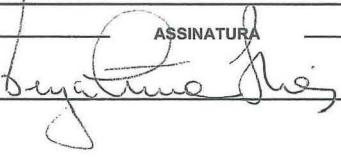
**GND:** 3

**MA:** 90

**Valor:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

A presente emenda visa a estruturação de unidades de atenção especializada em Saúde com a aquisição de novos equipamentos e melhorias tecnológicas, além de viabilizar a manutenção da capacidade e a qualidade do atendimento das entidades públicas de saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO 3769	NOME DO PARLAMENTAR Tereza Cristina		UF MS	PARTIDO PSB
DATA	ASSINATURA 		CONGRESSO NACIONAL CMO Fis. 32 JR	



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

Emenda - 00021  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1de1

TEXTO

Suplementar:

Orgão: 36000 – Ministério da saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.301.2015.8581.0027 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde de Alagoas

GND 4 Mod 40 Fonte 100 RP 6

Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAR:

10.303.2015.20YS.0001 – Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

GND 3 Mod 90 Fonte 386 RP 2

Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para o desenvolvimento da Saúde Básica dos Municípios de Alagoas.

CÓDIGO

167

JHC

NOME DO PARLAMENTAR

UF

AL

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA

*José Flávio Sobral Colos*





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

Emenda - 00022  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1de1

TEXTO

Suplementar:

Orgão: 36000 – Ministério da saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.301.2015.8581.0021 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde do Maranhão

GND 4 Mod 40 Fonte 100 RP 6

Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAR:

10.303.2015.20YS.0001 – Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

GND 3 Mod 90 Fonte 386 RP 2

Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para o desenvolvimento da Saúde Básica dos Municípios do Maranhão.

CÓDIGO

078

NOME DO PARLAMENTAR

JÚNIOR MARRECA

UF

MA

PARTIDO

PEN

DATA

ASSINATURA





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

E  
Emenda - 00023  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1de1

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 36000 – Ministério da saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.122.2015.4525.0739 – Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA

GND 3 Mod 40 Fonte 100 RP 6

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

CANCELAR:

10.303.2015.20YS.0001 – Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

GND 3 Mod 90 Fonte 386 RP 2

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para o desenvolvimento da Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras.

CÓDIGO

078

NOME DO PARLAMENTAR

JÚNIOR MARRECA

UF

MA

PARTIDO

PEN

DATA

ASSINATURA





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00024

PLN 030/2016

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1de1

TEXTO

Suplementar:

Orgão: 36000 – Ministério da saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.122.2015.4525.0677 – Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Olinda Nova - MA

GND 3 Mod 40 Fonte 100 RP 6

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

CANCELAR:

10.303.2015.20YS.0001 – Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

GND 3 Mod 90 Fonte 386 RP 2

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para o desenvolvimento da Saúde do Município de Olinda Nova.

CÓDIGO

078

NOME DO PARLAMENTAR

JÚNIOR MARRECA

UF

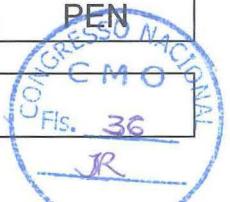
MA

PARTIDO

PEN

DATA

ASSINATURA





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Emenda - 00025**  
**PLN 030/2016**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :**

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1de1

TEXTO

Suplementar:

Orgão: 36000 – Ministério da saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.122.2015.4525.0667 – Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Miranda do Norte - MA

GND 3 Mod 40 Fonte 100 RP 6

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

CANCELAR:

10.303.2015.20YS.0001 – Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

GND 3 Mod 90 Fonte 386 RP 2

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para o desenvolvimento da Saúde do Município de Miranda do Norte.

CÓDIGO

078

NOME DO PARLAMENTAR

JÚNIOR MARRECA

UF

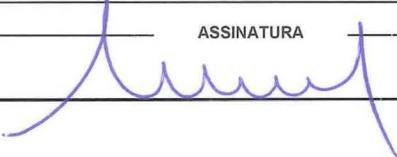
MA

PARTIDO

PP

DATA

ASSINATURA







CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00026  
PLN 030/2016

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1de1

TEXTO

Suplementar:

Orgão: 36000 – Ministério da saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.122.2015.4525.0021 – Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde no Estado do Maranhão  
GND 3 Mod 40 Fonte 100 RP 6

Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAR:

10.303.2015.20YS.0001 – Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional

GND 3 Mod 90 Fonte 386 RP 2

Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para o desenvolvimento da Saúde dos Municípios do Estado do Maranhão.

CÓDIGO

078

NOME DO PARLAMENTAR

JÚNIOR MARRECA

UF

MA

PARTIDO

PEN

DATA

ASSINATURA





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

Emenda - 00027  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

**Inclua-se no PLN 30/2016 a ação:**

10. 302.2015.8933.0042 – Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado De Santa Catarina

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento Compensatório:**

10.303.2015.20YS.0001 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co -pagamento - Nacional

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 3 – M.A. 90**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada CARMEN ZANOTTO

SC

PPS

DATA

ASSINATURA

26/10/2016

*Carmen Zanotto*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

Emenda - 00028  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

**Inclua-se no PLN 30/2016 a ação:**

10.302.2015.8535.0042 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado De Santa Catarina

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento Compensatório:**

10.303.2015.20YS.0001 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co -pagamento - Nacional

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 3 – M.A. 90**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada CARMEN ZANOTTO

UF

SC

PARTIDO

PPS

CMO

DATA

26/10/2016

ASSINATURA

*Carmen Zanotto*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

Emenda - 00029  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 30/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

**Inclua-se no PLN 30/2016 a ação:**

10. 301.2015.8581.0042 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado De Santa Catarina

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento Compensatório:**

10.303.2015.20YS.0001 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co -pagamento - Nacional

**Valor: R\$ 4.500.000,00 – GND 3 – M.A. 90**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada CARMEN ZANOTTO

SC

PPS

DATA

26/10/2016

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

Emenda - 00030  
PLN 030/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

PLN 030/2016 - CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Paraná**

**Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0041**

**GND: 4**

**Modalidade: 50**

**Valor: R\$ 8.000.000,00 (quatro milhões de reais)**

CANCELAMENTO NO ANEXO I

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**Programa: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento – Nacional**

**Funcional Programática: 10.303.2015.20YS.0001**

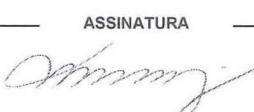
**GND: 3**

**Modalidade: 90**

**Valor: R\$ 8.000.000,00 (quatro milhões de reais)**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva atender hospitais municipais no Estado do Paraná, a saber, Inst. de Saúde São Lucas de Pato Branco, Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione, Soc. Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê, Hospital de Caridade São Fco. de Assis de Rio Azul, Liga Paranaense de Combate ao Câncer, Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Curitiba, Irmandade do Hospital de Caridade de Irati, Hospital N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> das Graças, Hospital Evangélico de Curitiba, Hospital Angelina Caron, Assoc. Benef. De Saúde do Oeste do Paraná, Assoc. Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, Instituto de Saúde de Ampére, Hosp. Angelina Caron de Campina Grande do Sul para aquisição de equipamentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
3702	Deputada Federal Leandre		PR	PV
DATA	ASSINATURA			
				



## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

## IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA:

PLN 030/2016 - CN

PAGINA  
01 DE 01

## TEXTO

## **SUPLEMENTAR ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0035

GND: 4

Modalidade: 40

**Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**

## CANCELAMENTO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

## **Programa: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema Co-pagamento – Nacional**

Funcional Programática: 10.303.2015.20YS.0001

GND: 3

**Modalidade: 90**

Fonte: 386

**Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios de Angatuba, Anhumas, Avaí, Bebedouro, Bocaina, Boracéia, Borborema, Bauru, Cabrália Paulista, Cachoeira Paulista, Cafelândia, Cajobi, Capivari, Charqueada, Euclides da Cunha, Guará, Guararapes, Iacanga, Igaraçu do Tietê, Itapuí, Jaú, Laranjal Paulista, Lindóia, Luiziânia, Macatuba, Morro Agudo, Narandiba, Novo Horizonte, Paulistânia, Pedra Bela, Piacatu, Pilar do Sul, Pirajui, Pongai, Presidente Bernardes, Rancharia, São Lourenço da Serra, São Pedro, Socorro, Tarabai, Taquaritinga, Ubirajara, Uru, Lençóis Paulista, Oriente, Matão, Serra Negra, Borebi e Itaju no Estado de São Paulo, objetivando implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento e unidades de atenção especializada em saúde, aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado Federal RICARDO IZAR</b>	SP	PP CRESS CMO Fis. 43 TAM JR
DATA	ASSINATURA		
	<i>Ricardo Izar</i>		



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00032  
PLN 030/2016

EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

PLN 030/2016 - CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0035

GND: 4

Modalidade: 50

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema Co-pagamento – Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.20YS.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Fonte: 386

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender Entidade Privadas – do Estado de São Paulo-SP, objetivando implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento e unidades de atenção especializada em saúde, aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado Federal RICARDO IZAR		SP	PP
DATA	ASSINATURA			
				



## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 30 / 2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se, no âmbito da Unidade Orçamentária 36901 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, a seguinte programação:

### Suplementação:

UO .....: 36901  
Programa de Trabalho : 10.302.2015.8535.0023  
Subtítulo .....: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde –  
No Estado do Ceará  
GND .....: 3  
MOD .....: 45  
Valor .....: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)

### Cancelamento:

UO .....: 36901  
Programa de Trabalho : 10.303.2015.20YS.0001  
GND .....: 3  
MOD .....: 90  
Fonte.....: 386  
Valor .....: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender a reforma de unidade de atenção especializada em saúde no Município de Independência, no Estado do Ceará, cuja proposta 911.430-15-011 já se encontra cadastrada no SICONV.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado Raimundo Gomes de Matos		CE	PSDB
DATA	ASSINATURA			
			Fis. 15	